

Apresentado em
Data 07/04/26

Porto Nacional, 06 de abril de 2026.

INDICAÇÃO Nº. 61/2026Aprovado em
Data 08/04/26**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
NACIONAL – TO.**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
NACIONAL - TO
PROVIDENCIADOEM: 100426 OF.nº 013

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Senhor Ronivon Maciel**, que solicite, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação, em conjunto com a Superintendência Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a **implantação de sinalização viária horizontal e vertical**, com placas indicativas, na **Avenida 17**, no trecho que interliga os bairros **Jardim do Porto e Águas Lindas**, no Distrito de Luzimangues, bem como a **realização de estudo de viabilidade técnica para duplicação da via e a melhoria da iluminação pública**, especialmente no trecho da ponte sobre o córrego existente na referida avenida.

Justificativa: A presente Indicação decorre de constantes reclamações da população residente e de usuários da via, os quais relatam a **falta de sinalização adequada**, tanto horizontal quanto vertical, ao longo da Avenida 17, fator que contribui diretamente para a ocorrência de acidentes.

Ressalta-se que a referida avenida possui **grande fluxo de veículos**, por se tratar de importante via de ligação entre bairros populosos do Distrito de Luzimangues, além de dar acesso aos **setores de chácaras e ao povoado Moia**, sendo amplamente utilizada por moradores, trabalhadores e produtores da região.

A ausência de sinalização, somada ao elevado fluxo de veículos, tem resultado em um cenário preocupante, com **registros frequentes de acidentes**, inclusive com **vítimas**

fatais, o que evidencia a urgência na adoção de medidas efetivas por parte do Poder Público.

Nesse sentido, a implantação de sinalização horizontal e vertical, com placas indicativas e dispositivos de orientação e advertência, é medida essencial para:

- Organizar o tráfego de veículos;
- Reduzir riscos de colisões;
- Garantir maior segurança aos condutores e pedestres;
- Prevenir novos acidentes.

Além disso, considerando o intenso fluxo e a importância estratégica da via, faz-se necessária a **realização de estudo de viabilidade para a duplicação da Avenida 17**, medida que poderá proporcionar maior fluidez ao trânsito e reduzir significativamente os riscos de acidentes.

Outro ponto crítico refere-se à **iluminação pública**, especialmente no trecho onde se localiza a **ponte sobre o córrego**, local que apresenta baixa visibilidade no período noturno, aumentando ainda mais o risco de ocorrências e comprometendo a segurança dos usuários da via.

Dessa forma, a melhoria da iluminação nesse trecho é fundamental para garantir maior visibilidade, segurança e tranquilidade à população.

Diante do exposto, trata-se de uma intervenção de **alto interesse público, urgente e necessária**, visando preservar vidas, melhorar a mobilidade urbana e assegurar condições adequadas de tráfego no Distrito de Luzimangues.

Assim, espera-se o pronto atendimento da presente Indicação.

Sala das sessões, aos 06 dias do mês de abril de 2026.



João Justino da Silva



NASSA SILVA



Duerita Neta
Vereadora

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO